



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 408/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 287/2024 que autorizou servidores a conduzirem veículos oficiais à disposição deste Tribunal, de transporte individual de passageiros, com a finalidade de realizar atividades ligadas ao 1º Congresso Eleitoral do Cariri e em outros eventos que se fizerem necessários.

O PRESIDENTE DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000005061-3,

RESOLVE::

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.º 287 de 19.3.2024 cancelando a autorização concedida ao Cel. Jano Emanuel Marinho e ao SD Amedes Moura Negrão Júnior para conduzirem veículos oficiais à disposição deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 25 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 25/04/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0596464&crc=F65BDEDC, informando, caso não preenchido, o código verificador **0596464** e o código CRC **F65BDEDC**.

2024.0.000005061-3

0596464v2